

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024010303-ARSEP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O **Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos (ARSEP) de Barcarena/PA**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela ARSEP, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Locação de imóvel para funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena - ARSEP;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barcarena/PA, 05 de Janeiro de 2024.

FRANKLIN TAVERNARD SALES COSTA

Diretor Presidente

Franklin T. Sales Costa

Diretor Presidente de Regulação

Decreto nº 1236/2023-GPMB

ARSEP



+55 91 99166-8646

contato@arsepbarcarena.com.br



Av. Cônego Batista Campos, Qd. 377, L. 20 e
21, Núcleo Urbano, Vila dos Cabanos
Barcarena-PA, CEP 68447-000.



Acesse nosso site

